



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº110 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**DESIGNA SERVIDORA PARA  
FISCALIZAR CONTRATOS Nº  
038,039,040,041,042,043,  
044,045, 046 E 047/2016,  
MODALIDADE CHAMADA  
PÚBLICA Nº 002/2016 DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AÇÃO SOCIAL DESTA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
VENÉCIA-ES.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no MEM. Nº 0067/2017/FMAS, protocolizado sob o nº481432, datado de 17 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Fica designada a servidora **DANIELLE FALCÃO ALVES,** matrícula Nº68367, portadora do CPF Nº086.810.347-07, localizada na Secretaria Municipal de Ação Social, para fiscalizar Contratos nº038,039,040,041,042,043,044,045,046 e 047/2016, na Modalidade (Chamada Pública nº 002/2016), Processo nº 006766 de 25 de maio de 2016, em substituição à servidora Zunara Cremasco Tavares, que solicitou exoneração do cargo, conforme relacionados abaixo:

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016**

**Contrato nº 038/2016 - Contratação de Instrutor para ministrar Oficina de Artesanato a crianças, adolescentes, mulheres e idosos por meio de serviços de terceiros, pessoa física, que são atendidas/acompanhadas pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.**

**Contrato nº 039/2016 - Contratação de Instrutor para ministrar Oficina de Capoeira, a crianças, adolescentes, mulheres e idosos por meio de serviços de terceiros, pessoa física, que são atendidas/acompanhadas pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

Parte integrante da Portaria nº110 de 17 de fevereiro de 2017.

Contrato nº 040/2016 - Contratação de Instrutor para ministrar Oficina de Dança a crianças, adolescentes, mulheres e idosos por meio de serviços de terceiros, pessoa física, que são atendidas/acompanhadas pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.

Contrato nº 041/2016 - Contratação de Instrutor para ministrar Oficina de Informática a crianças, adolescentes, mulheres e idosos por meio de serviços de terceiros, pessoa física, que são atendidas/acompanhadas no CCI - Centro de Convivência do Idoso.

Contrato nº 042/2016 - Contratação de Instrutor para ministrar Oficina de Informática a crianças, adolescentes, mulheres e idosos por meio de serviços de terceiros, pessoa física, que são atendidas/acompanhadas no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.

Contrato nº 043/2016 - Contratação de Instrutor para ministrar Oficina de Música/Coral a crianças, adolescentes, mulheres e idosos por meio de serviços de terceiros, pessoa física, que são atendidas/acompanhadas no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.

Contrato nº 044/2016 - Contratação de Instrutor para ministrar Oficina de Música/Violão a crianças, adolescentes, mulheres e idosos por meio de serviços de terceiros, pessoa física, que são atendidas/acompanhadas pelo CRAS- Centro de Referência da Assistência Social.

Contrato nº 045/2016 - Contratação de Instrutor para ministrar Oficina de Atividades Esportivas a crianças, adolescentes, mulheres e idosos por meio de serviços de terceiros, pessoa física, que são atendidas/acompanhadas no Centro de Convivência do Idoso -CCI "Bem Viver".



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**Parte integrante da Portaria nº110 de 17 de fevereiro de 2017.**

**Contrato nº 046/2016 - Contratação de Instrutor para ministrar Oficina de Artesanato a crianças, adolescentes, mulheres e idosos por meio de serviços de terceiros, pessoa física, que são atendidas/acompanhadas pelo Centro de Convivência do Idoso - "Bem Viver".**

**Contrato nº 047/2016 - Contratação de Instrutor para ministrar Oficina de Brinquedoteca a crianças, adolescentes, mulheres e idosos por meio de serviços de terceiros, pessoa física, que são atendidas/acompanhadas pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2017.**

**Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.**

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**